

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO FORNECIMENTO MATERIAL

1 OBJETIVO

Fornecimento de abrigos metálicos para estações de gás natural tipo CRM.

2 CONDIÇÕES GERAIS

Este memorial descritivo define os requisitos essenciais para o fornecimento de abrigos metálicos destinados às estações de gás, seguindo as premissas aqui estabelecidas.

Os abrigos metálicos têm como objetivo proteger as estações de gás natural instaladas nos clientes da SCGÁS. Devem ser duráveis, de fácil montagem e manutenção, além de oferecerem resistência às intempéries e ao vandalismo. A CONTRATADA deverá fabricar os modelos conforme os requisitos específicos da SCGÁS, descritos a seguir.

3 REQUISITOS

Os abrigos devem ser fabricados conforme as especificações e dimensões indicadas nos projetos anexos:

- DE-40.610.SCG.001 – ABRIGO METÁLICO PARA CRM 4/7 G4D E G6D
- DE-40.610.SCG.002 – ABRIGO METÁLICO PARA CRM 4/7 G10D E G16D
- DE-40.610.SCG.003 – ABRIGO METÁLICO PARA ERPM 4/7 G25R

3.1 Arquitetura e composição

Os abrigos metálicos deverão ser compostos conforme abaixo:

3.1.1 Parte 1 - BASE DE CAIXA: Consiste em um rodapé, confeccionado em chapa de aço com espessura de 2 mm, conforme especificações MINIMIZADA 1006/08, REVESTIMENTO Z275, C/ T.Q NBR 7008/2003. Esta base servirá de suporte para a Parte 2 (caixa) e deve ser adequada para instalação sobre leito de concreto magro, onde receberá a caixa. A montagem da base não deve utilizar soldas.

3.1.2 Parte 2 - CAIXA: Confeccionada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, seguindo as especificações MINIMIZADA 1006/08, REVESTIMENTO Z275, C/ T.Q NBR 7008/2003. A caixa será instalada sobre a Parte 1 (base) e deverá permitir remoção e reutilização em outro local, sobre outra base de mesmas dimensões. A caixa deverá ser montada sem a utilização de soldas e incluirá:

- **Teto:** Dobrado em formato "X" para aumentar a resistência estrutural e melhorar o escoamento da água da chuva.
- **Porta:** Com abertura frontal, visor de policarbonato e venezianas estampadas para permitir a circulação de ar.
- **Dobradiças:** Fabricadas em aço inoxidável 304.
- **Fecho da porta:** Tipo "fenda", com trava para cadeado.

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Montagem:** Utilização de rebites tipo "pop" de inox, sem solda, para minimizar efeitos corrosivos.

3.2 Pintura

Os abrigos metálicos deverão ser revestidos com pintura eletrostática a pó, aplicada sobre as superfícies de AÇO-CARBONO MINIMIZADO. O pré-tratamento deverá ser realizado por meio de fosfatização com fosfato de zinco, garantindo proteção anticorrosiva em atmosferas urbanas e ambientes corrosivos, conforme as especificações abaixo:

- 3.2.1 Aplicação de camada de fundo a base de epóxi a pó com espessura seca de no mínimo 90µm;
- 3.2.2 Após secagem aplicar uma camada de tinta a base de poliéster a pó na cor cinza Munsell N6,5 com espessura final de no mínimo 80µm, sendo que a camada de fundo e a da tinta base juntas totalizem no mínimo 170 µm;
- 3.2.3 O processo de Fosfatização deverá obrigatoriamente seguir as seguintes etapas: desengraxe em solução alcalina, enxague em água fria, refino de camada com refinador, aplicação de fosfato de zinco, enxague em água fria, passivação orgânica e secagem;
- 3.2.4 Deverá ser realizada a inspeção final da pintura obedecendo a NBR 10443 para a espessura da camada, e a NBR 11003 – determinação de aderência e a norma NBR10443.
- 3.2.5 Os efluentes gerados no processo de fosfatização devem ser tratados em equipamentos adequados, como uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Físico-Química, antes de seu descarte no meio ambiente. Os resíduos sólidos e líquidos resultantes desse processo devem ser descartados em conformidade com a legislação vigente. A critério da FISCALIZAÇÃO, poderá ser solicitada a apresentação de documentos comprobatórios, tais como histórico de análises dos efluentes e comprovantes de envio dos resíduos sólidos para aterros devidamente licenciados.

3.3 Dimensões internas

- 3.3.1 Serão **três tipos** diferentes de abrigos metálicos para atender as diferentes dimensões das estações de gás natural que possuem necessidade de abrigo para espaço interno específico. As medidas dos espaços internos necessários estão descritas na tabela 1 a seguir:

Espaço interno dos abrigos em milímetros (mm)				
	Altura	Largura	Profundidade	Projeto
CRM 4/7 G4D e G6D	840	640	440	DE-40.610.SCG.001
CRM 4/7 G10D e G16D	900	790	480	DE-40.610.SCG.002
ERPM 4/7 G25R	860	1030	560	DE-40.610.SCG.003

Tabela 1 – Tipos de abrigos, dimensões internas e referencia do projeto

4 PLANEJAMENTO DA ENTREGA E MEDIÇÃO

- 4.1 O prazo previsto para a entrega dos abrigos, a partir da assinatura do contrato, é de 90 dias.

MEMORIAL DESCRITIVO

- 4.2 A medição contratual será por unidade de abrigos metálicos entregues.
- 4.3 Todos os custos relacionados aos materiais e à fabricação devem ser incluídos na composição dos preços dos itens ofertados para os abrigos metálicos, sem possibilidade de remuneração adicional ou específica para qualquer componente.

5 GARANTIAS

- 5.1 Todos os abrigos metálicos e seus componentes, acessórios e matérias-primas; inclusive os originados em sub-fornecedores, deverão ser garantidos no Brasil pela CONTRATADA pelo prazo de 12 meses a partir da entrega.
- 5.2 A garantia cobrirá qualquer defeito de fabricação, matérias-primas e mão-de-obra, identificados pela SCGÁS, em qualquer época durante o período de garantia acima definido.
- 5.3 Defeitos de fabricação deverão ser corrigidos imediatamente após a sua constatação sem qualquer ônus para a SCGÁS. Todos os gastos decorrentes da entrega até o almoxarifado da SCGÁS correrão por conta da CONTRATADA.
- 5.4 A responsabilidade integral pelos componentes, inclusive os fabricados por sub-fornecedores, é da CONTRATADA.
- 5.5 A CONTRATADA terá inteira responsabilidade pelo cumprimento da regulamentação brasileira quanto aos componentes fornecidos.
- 5.6 A CONTRATADA deve garantir a reposição de todos os elementos que se fizerem necessários durante o período de garantia.
- 5.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SCGÁS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SCGÁS.

6 ENTREGA

- 6.1 Após agendamento os abrigos metálicos customizados fabricados (conjunto peças 1 e 2) deverão ser entregues no almoxarifado da SCGÁS no seguinte endereço: Rua Edgard Hoffmann, nº. 309 Centro Industrial e Comercial de Biguaçu – CICOB. Bairro Beira Rio, Biguaçu - S.C. CEP: 88164-275. Tel.: 48 3229-1180/1181.
- 6.2 A CONTRATADA se obriga a:
- 6.3 Assumir total responsabilidade pelas ações e omissões de seus empregados, fornecedores e pessoas, direta ou indiretamente empregadas pelos mesmos. Nenhuma disposição do Contrato criará uma relação contratual entre qualquer subfornecedor ou subcontratado e a SCGÁS;
- 6.4 Facilitar a ação da Fiscalização da SCGÁS e da inspeção, através de representantes credenciados pela SCGÁS.